ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Câmara Municipal de Barra Mansa

"O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA NOS TERMOS DO ARTIGO 48, PARÁGRAFO 7º DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, PROMULGA A SEGUINTE:"

LEI Nº 3.760 DE 25 DE AGOSTO DE 2008.

Ementa: Dá denominação oficial ao Ginásio Poliesportivo e Centro de Convenções situado na Rua José de Abreu, Bairro São Sebastião.

Art. 1º - Passa a denominar-se oficialmente Ginásio Poliesportivo e Centro de Convenções "Roberval Pessanha dos Santos", o Ginásio localizado na Rua José de Abreu nº 621, Bairro São Sebastião.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 25 DE AGOSTO DE 2008.

CLÁUDIO JOSÉ DA SILVA CRUZ
PRESIDENTE